



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### PARECER JURÍDICO

**Procedimento Licitatório nº 97/2022**

**Pregão Eletrônico nº 49/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de Segurança e Medicina Ocupacional, visando cumprir legislação trabalhista vigente, aplicando a mesma ao quadro de servidores públicos municipais do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 03 de junho de 2022.

*Geovani Pereira de Melo*  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
**OAB/PR 52531**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 288/2022  
DATA: 03 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 97/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 49/2022,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 97/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 49/2022, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### LOTE ÚNICO

Adjudicatário: MT Clínica São Lucas Ltda

Valor proposto: R\$ 119.637,60 (cento e dezenove mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2022.

LAERTON  
WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2022.06.07 15:50:05 -03'00'

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

3 de junho de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3026

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Mercedes – PR, 03 de junho de 2022.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

#### PORTARIA N.º 288/2022

**PORTARIA Nº 288/2022**  
**DATA: 03 DE JUNHO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 97/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 49/2022,

#### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 97/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 49/2022, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### LOTE ÚNICO

Adjudicatário: MT Clínica São Lucas Ltda

Valor proposto: R\$ 119.637,60 (cento e dezenove mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mercedes, 03 de junho de 2022.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

#### PORTARIA N.º 289/2022

**PORTARIA Nº 289/2022**  
**DATA: 03 DE JUNHO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 119/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 58/2022, através do Sistema de Registro de Preços



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)